

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

Decreto No. 002-A/2002 de 01 de fevereiro de 2002.

Abre crédito suplementar no valor total de (R\$ 227.000,00) Duzentos e Vinte e Sete Mil Reais, para os fins que se especifica e da outras providencias.

O(a) PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor,

## DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

### Dotações suplementadas

<b>04.04.000</b>	<b>SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS</b>		
2.004	GESTÃO DAS AÇÕES DE PALN./GESTÃO/FINANCEIRO		
3.1.9.0.01.00	Aposentadorias e Reformas	TESOURO	1.000,00
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	1.000,00
	<b>Total do projeto/atividade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
	<b>Total da unidade R\$</b>		<b>2.000,00</b>
<b>05.05.000</b>	<b>SEC. M. DE INFRA-EST. E SERV. PUBL.</b>		
2.005	GESTÃO DAS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA E SERVIÇO PÚBLICO		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TESOURO	6.000,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	4.000,00
	<b>Total do projeto/atividade R\$</b>		<b>10.000,00</b>
2.042	GESTÃO DAS AÇÕES DE SERVIÇOS URBANOS		
3.3.9.0.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	TESOURO	136.000,00
	<b>Total do projeto/atividade R\$</b>		<b>136.000,00</b>
	<b>Total da unidade R\$</b>		<b>146.000,00</b>
<b>06.06.000</b>	<b>SEC. M. DE EDUC, CULT, ESP. E LAZER</b>		
1.048	CONST. / AMPLIAÇÃO REDE FÍSICA ENSINO FUNDAMENTAL		
4.4.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	11.000,00
	<b>Total do projeto/atividade R\$</b>		<b>11.000,00</b>
2.006	GESTÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS		
3.3.9.0.14.00	Diárias - Pessoal Civil	TESOURO	1.000,00
	<b>Total do projeto/atividade R\$</b>		<b>1.000,00</b>
	<b>Total da unidade R\$</b>		<b>12.000,00</b>
<b>07.01.000</b>	<b>SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE</b>		
2.009	GESTÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	TESOURO	2.000,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	14.000,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

Centro

C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01

		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>16.000,00</b>
<b>07.02.000</b>	<b>UNIDADE GESTORA DO FMS</b>		
2.016	PROGR. CARÊNCIA NUTRICIONAL		
3.3.9.0.32.00	Material de Distribuição Gratuita	TESOURO	42.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>42.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>42.000,00</b>
<b>07.03.000</b>	<b>UNIDADE GESTORA DO FMAS</b>		
2.018	GESSTÃO DAS AÇÕES DO F. M. DE ASSIT. SOCIAL		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TESOURO	4.000,00
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TESOURO	3.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>7.000,00</b>
<b>09.09.000</b>	<b>SAAE - BARRA</b>		
4.071	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS		
4.4.9.0.52.00	Equipamentos e Material Permanente	TESOURO	2.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>2.000,00</b>
		<b>Valor total suplementado R\$</b>	<b>227.000,00</b>

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação R\$ 0,00

III - Anulação de Dotação R\$ 227.000,00

## Dotações anuladas

<b>04.04.000</b>	<b>SEC.M.DE PLANEJ. GESTÃO E FINANÇAS</b>		
2.060	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
3.1.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	40.000,00
3.3.9.0.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	TESOURO	50.000,00
9.0.0.0.00.00	Reserva de Contingência	TESOURO	70.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>160.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>160.000,00</b>
<b>07.02.000</b>	<b>UNIDADE GESTORA DO FMS</b>		
2.011	GESATÃO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAUDE		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TESOURO	42.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>42.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>42.000,00</b>
<b>08.08.000</b>	<b>SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔMICO</b>		
2.019	GESTÃO DAS AÇÕES DO DESENV. ECONÔMICO / MEIO ABIENTE		
3.3.9.0.36.00	Outros Serv. de Terceiros - Pessoa Física	TESOURO	23.000,00
		<b>Total do projeto/atividade R\$</b>	<b>23.000,00</b>
		<b>Total da unidade R\$</b>	<b>23.000,00</b>
<b>09.09.000</b>	<b>SAAE - BARRA</b>		
4.073	GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AGUA		
3.1.9.0.04.00	Contratação Por Tempo Determinado	TESOURO	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA**

**Av. 02 de Julho, 70**

**Centro**

**C.N.P.J.: 13.880.703/0001-01**

**Total do projeto/atividade R\$ 2.000,00**

**Total da unidade R\$ 2.000,00**

**Valor total anulado R\$ 227.000,00**

Artigo 3o. - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor da na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 01 de fevereiro de 2002.

Deonísio Ferreira de Assis  
PREFEITO MUNICIPAL

Felisberto L. Camandaraoba Junior  
SECRETARIO(A)